PORTARIA Nº 392 DE 1º DE JUNHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências", alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 411 de 11 de maio de 2022 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **Chefe de Gabinete do Secretário de Governo,** pertencente à atual estrutura administrativa do **GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**:

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	913577	32.419.047-5 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente de Controle de Endemias		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 1º de junho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf